

## ANEXO I

## REMANEJAMENTO DE CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS - FCE

a) DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA PARA A SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DA SECOM-PR PARA A SEGES/MGI	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.15	5,04	1	5,04
CCE 1.13	3,84	1	3,84
CCE 1.10	2,12	1	2,12
CCE 2.15	5,04	1	5,04
SUBTOTAL 1		4	16,04
FCE 1.13	2,30	1	2,30
FCE 2.10	1,27	1	1,27
FCE 3.07	0,83	1	0,83
SUBTOTAL 2		3	4,40
TOTAL		7	20,44

b) DA Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos para A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DA SEGES/MGI PARA A SECOM-PR	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.16	5,81	1	5,81
CCE 2.16	5,81	1	5,81
CCE 2.13	3,84	5	19,20
CCE 2.11	2,47	1	2,47
CCE 2.10	2,12	4	8,48
CCE 2.07	1,39	1	1,39
CCE 3.13	3,84	1	3,84
SUBTOTAL 1		14	47,00
FCE 1.15	3,03	1	3,03
FCE 1.10	1,27	2	2,54
SUBTOTAL 2		3	5,57
TOTAL		17	52,57

## ANEXO II

(Anexo II ao Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023)

"a) .....

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
	1	Assessor Especial	CCE 2.16
	1	Assessor Especial	CCE 2.15
	1	Diretor de Programa	CCE 3.15
	3	Gerente de Projeto	CCE 3.13
	7	Assessor	CCE 2.13
	1	Assessor	FCE 2.13
	1	Assessor Técnico	CCE 2.11
	3	Assessor Técnico	CCE 2.10
	1	Chefe de Projeto II	FCE 3.07
	2	Assistente	CCE 2.07
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.16
	1	Assessor	CCE 2.13
	1	Chefe de Projeto II	CCE 3.07
	2	Chefe de Projeto I	CCE 3.05
ASSESSORIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DIVERSIDADE	1	Chefe de Assessoria	CCE 1.14
	1	Assessor	FCE 2.13
CONSULTORIA JURÍDICA	1	Consultor Jurídico	FCE 1.15
	1	Consultor Jurídico Adjunto	FCE 1.13
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
SECRETARIA-EXECUTIVA	1	Secretário-Executivo	CCE 1.18
	1	Assessor	CCE 2.14
	1	Assessor	CCE 2.13
	1	Assessor	FCE 2.13
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	FCE 1.15
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
	1	Chefe de Projeto II	FCE 3.07
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E NORMAS	1	Subsecretário	CCE 1.15
	1	Gerente de Projeto	CCE 3.13
Coordenação-Geral	4	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	7	Coordenador de Projeto	CCE 3.10
	1	Coordenador de Projeto	FCE 3.10
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
Coordenação	2	Coordenador	CCE 1.10
	2	Chefe de Projeto II	CCE 3.07
	1	Chefe de Projeto II	FCE 3.07
	1	Chefe de Projeto I	CCE 3.05
	1	Chefe de Projeto I	FCE 3.05
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
SECRETARIA DE IMPRENSA	1	Secretário	CCE 1.17
	1	Assessor	CCE 2.13
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
	1	Chefe de Projeto II	CCE 3.07
DEPARTAMENTO DE MÍDIA INTERNACIONAL	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
	1	Chefe de Projeto II	CCE 3.07
DEPARTAMENTO DE MÍDIA NACIONAL	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	2	Coordenador de Projeto	CCE 3.10
	1	Coordenador de Projeto	FCE 3.10
Coordenação	3	Coordenador	CCE 1.10
	2	Chefe de Projeto II	CCE 3.07
	2	Chefe de Projeto II	FCE 3.07
	2	Chefe de Projeto I	CCE 3.05
	1	Chefe de Projeto I	FCE 3.05
SECRETARIA DE ESTRATÉGIAS E REDES	1	Secretário	CCE 1.17
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E ANÁLISE	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	1	Coordenador de Projeto	CCE 3.10
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
DEPARTAMENTO DE CANAIS DIGITAIS	1	Diretor	CCE 1.15
	2	Assessor	CCE 2.13
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	5	Assessor Técnico	CCE 2.10
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
	1	Chefe de Projeto I	CCE 3.05
SECRETARIA DE PUBLICIDADE E PATROCÍNIOS	1	Secretário	CCE 1.17
	1	Assessor	FCE 2.13
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE	1	Diretor	CCE 1.15
	1	Gerente de Projeto	FCE 3.13
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13

	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
DEPARTAMENTO DE MÍDIA E PATROCÍNIOS	1	Diretor	CCE 1.15
	1	Gerente de Projeto	CCE 3.13
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	4	Assessor Técnico	CCE 2.10
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	1	Secretário	CCE 1.17
	1	Assessor	FCE 2.13
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
	3	Assessor Técnico	CCE 2.10
	1	Chefe de Projeto II	CCE 3.07
DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	1	Diretor	FCE 1.15
	1	Coordenador de Projeto	CCE 3.10
DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO	1	Diretor	CCE 1.15
	1	Assessor	CCE 2.13
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
SECRETARIA DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL	1	Secretário	CCE 1.17
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
	2	Assistente	CCE 2.07
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO, EDIÇÃO E ACERVO	1	Diretor	CCE 1.15
	1	Assessor	CCE 2.13
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
DEPARTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO AUDIOVISUAL	1	Diretor	CCE 1.15
	1	Assessor	CCE 2.13
	1	Gerente de Projeto	CCE 3.13
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	2	Coordenador de Projeto	CCE 3.10
	1	Chefe de Projeto II	CCE 3.07
SECRETARIA DE POLÍTICAS DIGITAIS	1	Secretário	CCE 1.17
	2	Assessor	FCE 2.13
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
DEPARTAMENTO DE DIREITOS NA REDE E EDUCAÇÃO MÍDIÁTICA	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10

b) .....

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.18	6,41	1	6,41	1	6,41
SUBTOTAL 1		1	6,41	1	6,41
CCE 1.17	6,27	6	37,62	6	37,62
CCE 1.16	5,81	-	-	1	5,81
CCE 1.15	5,04	12	60,48	11	55,44
CCE 1.14	4,31	1	4,31	1	4,31
CCE 1.13	3,84	29	111,36	28	107,52
CCE 1.10	2,12	10	21,20	9	19,08
CCE 2.16	5,81	-	-	1	5,81
CCE 2.15	5,04	2	10,08	1	5,04
CCE 2.14	4,31	1	4,31	1	4,31
CCE 2.13	3,84	10	38,40	15	57,60
CCE 2.11	2,47	-	-	1	2,47
CCE 2.10	2,12	15	31,80	19	40,28
CCE 2.07	1,39	3	4,17	4	5,56
CCE 2.05	1,00	2	2,00	2	2,00
CCE 3.15	5,04	1	5,04	1	5,04
CCE 3.13	3,84	5	19,20	6	23,04
CCE 3.10	2,12	13	27,56	13	27,56
CCE 3.07	1,39	9	12,51	9	12,51
CCE 3.05	1,00	6	6,00	6	6,00
SUBTOTAL 2		125	396,04	135	427,00
FCE 1.15	3,03	3	9,09	4	12,12
FCE 1.13	2,30	5	11,50	4	9,20

FCE 1.10	1,27	3	3,81	5	6,35
FCE 2.13	2,30	7	16,10	7	16,10
FCE 2.10	1,27	3	3,81	2	2,54
FCE 2.05	0,60	1	0,60	1	0,60
FCE 3.13	2,30	1	2,30	1	2,30
FCE 3.10	1,27	2	2,54	2	2,54
FCE 3.07	0,83	6	4,98	5	4,15
FCE 3.05	0,60	2	1,20	2	1,20
SUBTOTAL 3		33	55,93	33	57,10
TOTAL		159	458,38	169	490,51

" (NR)

### ANEXO III

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS - FCE, TRANSFORMADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 7º DA LEI Nº 14.204, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL (a)		SITUAÇÃO NOVA (b)		DIFERENÇA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL	(c = b - a)	
						QTD.	VALOR TOTAL
CCE-16	5,81	-	-	2	11,62	2	11,62
CCE-15	5,04	2	10,08	-	-	-2	-10,08
CCE-13	3,84	-	-	5	19,20	5	19,20
CCE-11	2,47	-	-	1	2,47	1	2,47
CCE-10	2,12	-	-	3	6,36	3	6,36
CCE-7	1,39	-	-	1	1,39	1	1,39
FCE-15	3,03	-	-	1	3,03	1	3,03
FCE-13	2,30	1	2,30	-	-	-1	-2,30
FCE-10	1,27	-	-	1	1,27	1	1,27
FCE-7	0,83	39	32,37	-	-	-39	-32,37
FCE-5	0,60	1	0,60	-	-	-1	-0,60
TOTAL		43	45,35	14	45,34	-29	-0,01